

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1.454, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Em Caráter	Processo
21336023	Cecilia Izabel Galeano Fernandes Alvarenga	Direção Intermediária e Assessoramento	19/11/2020 a 28/11/2020	10	Inicial	55/504001/2020
457666021	Izabela Victor Freitas de Lima Sousa	Gerência Executiva e Assessoramento	19/11/2020 a 28/11/2020	10	Inicial	55/503997/2020
473109021	José Francisco Portela Novais	Direção Intermediária e Assessoramento	19/11/2020 a 02/12/2020	14	Inicial	55/504000/2020
473116021	Kemily Nathany Melo Soares	Gerência Executiva e Assessoramento	19/11/2020 a 25/11/2020	7	Inicial	55/504004/2020
430783021	Renata Almeida de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	19/11/2020 a 25/11/2020	7	Inicial	55/503996/2020
117735025	Rosemary Gauna de Oliveira	Gerência Executiva e Assessoramento	19/11/2020 a 25/11/2020	7	Inicial	55/503994/2020
482149021	Sander Odorício de Lima	Gerência Executiva e Assessoramento	25/11/2020 a 04/12/2020	10	Inicial	55/503995/2020
429744022	Thatyane Paes de Souza	Técnico de Serviços Organizacionais	11/11/2020 a 22/11/2020	7	Inicial	55/503998/2020

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 159, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, artigo 25, inciso X e ainda com base no disposto nos arts. 21 e 23, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, nas disposições do Convênio 001/2018, resolve:

Credenciar o policial militar, abaixo relacionado, para atuar como Agente da Autoridade do órgão Executivo Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul.

CRED.	POSTO	NOME	MATRICULA
552	3º SGT QPPM DESIG.	ALTAIR DE ALMEIDA OLIVEIRA	59418021

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Diretor-Presidente da AGESUL, em exercício